

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO
PROGRAMA MILITAR E CIVIL PARALÍMPICO



CLÍNICAS DE ACESSO AO ALTO RENDIMENTO 2025 – TIRO ESPORTIVO

As Clínicas de Acesso ao Alto Rendimento (CAAR) são ações do Programa Militar e Civil Paralímpico (PMCP) que constituem a fase de transição entre os níveis de iniciação e de alto rendimento, nas modalidades tiro com arco e tiro esportivo.

O objetivo das CAAR é oferecer treinamento específico aos atletas do PMCP que, nos eventos pré-determinados pela equipe técnica da modalidade, atingirem os índices e critérios técnicos estabelecidos, possibilitando que esses atletas venham a ter condições de se desenvolver rumo ao alto rendimento e possam vir a representar o Brasil em competições internacionais e, até mesmo, em Campeonatos Mundiais e em Jogos Paralímpicos.

Em razão do número de vagas limitado ao máximo de 10 atletas e da necessidade de parâmetros para se selecionar os participantes que se destacam, foram estabelecidos os critérios de seleção, permanência e saída das CAAR para cada uma das duas modalidades.

Critérios de Seleção, Permanência e Saída
das Clínicas de Tiro Esportivo 2025

Critérios de Seleção:

- a. Pertencer a um Clube de Tiro que seja filiado ao CPB.
- b. Atingir, nas Competições Válidas para a Seleção para as Clínicas, os Índices de Acesso às Clínicas de Tiro Esportivo estabelecidos para cada prova, que correspondem aos atuais MQS (índices de acesso à Seleção Brasileira), menos 5% (cinco por cento), conforme segue:

Provas de Carabina:

PROVA	GÊNERO	CLASSE	MQS (Índice A)	MQS (-5%)
R1	MASC	SH1	609,2	579
R2	FEM	SH1	599,8	570
R3	MISTO	SH1	631,8	600

R4	MISTO	SH2	628,8	598
R5	MISTO	SH2	634,6	603
R6	MISTO	SH1	615,6	584
R7	MASC	SH1	1133	1077
R8	FEM	SH1	1091	1037
R9	MISTO	SH2	618,2	588

Provas de Pistola:

PROVA	GÊNERO	CLASSE	MQS	MQS (-5%)
P1	MASC	SH1	558	531
P2	FEM	SH1	547	520
P3	MISTO	SH1	557	530
P4	MISTO	SH1	520	494

- c. Todos os atletas que atingirem os Índices de Acesso às Clínicas de Tiro Esportivo, em suas respectivas provas, serão ranqueados, utilizando-se o seu melhor resultado obtido nas Competições Válidas para a Seleção para as Clínicas.
- d. O ranqueamento acima mencionado dar-se-á nas seguintes armas e classes esportivas:
- Pistola SH1.
 - Carabina SH1.
 - Carabina SH2.
- e. Serão convidados os 10 atletas mais bem ranqueados em cada classe e arma, destinando-se 04 vagas para Pistola SH1, 03 vagas para Carabina SH1 e 03 vagas para Carabina SH2.
- f. Em caso de empate dentro da própria classe/arma, os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem de prioridade:
- 1ª- Melhor classificação no ranking oficial do CPB (site oficial).
 - 2ª- Maior resultado do ano corrente em competição considerada válida para acesso às Clínicas.
 - 3ª- Melhor resultado na final do campeonato brasileiro do ano anterior à Clínica.

- g. Caso não haja candidatos que tenham atingido o Índice de Acesso às Clínicas de Tiro Esportivo (MQS -5%), em quantidade suficiente para o preenchimento de alguma(s) da(s) vagas específicas (Pistola SH1, Carabina SH1 e Carabina SH2), as vagas remanescentes serão completadas buscando-se o atendimento de necessidades específicas de treinamento e em comum acordo entre os técnicos do PMCP, considerando-se prioritários, os seguintes critérios (não há sequência de precedência, todos possuem a mesma importância e prioridade):
- Atletas cujas vagas específicas (Pistola SH1, Carabina SH1 e Carabina SH2) estiverem em vacância na Seleção Brasileira.
 - Atletas do sexo feminino (com o objetivo de alavancar o paradesporto feminino).
 - Atletas menores de 25 anos (com o objetivo de fomentar a participação de atletas jovens e de colaborar com a captação feita pelos Centros de Referência).
 - Atletas com avaliação técnica positiva pelos técnicos do PMCP e cujo nível técnico não contraste significativamente com o dos demais atletas da Clínica.
 - Atletas que não participaram de Competições Válidas para a Seleção para as Clínicas, por estarem se recuperando de lesão e que tenham avaliação positiva pelos técnicos do PMCP.

Competições Válidas para a Seleção para as Clínicas de Tiro Esportivo de 2025:

- a. Final do Campeonato Brasileiro 2024.
- b. Todos os Meetings Paralímpicos Loterias Caixa 2025 realizados até 28 de junho de 2025.
- c. Todas as competições oficiais de 2025 da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo (CBTE), presenciais ou online, realizadas até 28 de junho de 2025.

Critérios de Permanência na Clínica:

- a. Manter boa postura como atleta – disciplina, assiduidade, receptividade às orientações da equipe de profissionais.
- b. Participar dos eventos online e presenciais organizados pela equipe técnica da Clínica ao longo do ano.
- c. Participar das competições Nacionais promovidas pelo CPB e das competições promovidas pelo PMCP.
- d. Manutenção, nas competições, do resultado que possibilitou seu acesso às Clínicas.

Critérios de Saída da Clínica:

- a. Ter sido convocado pela Diretoria de Alto Rendimento do CPB para integrar a Seleção Brasileira em campeonato internacional – situação em que conquista seu lugar no alto rendimento.
- b. Atingir os índices técnicos para o acesso à Seleção Brasileira (MQS) em duas ou mais competições oficiais.
- c. Receber uma avaliação negativa do seu responsável técnico.
- d. Ter atitudes antidesportivas com os atletas ou com a comissão técnica ou demonstrar indisciplina, falta de receptividade ao treinamento, impontualidade ou outras atitudes incompatíveis com a postura de atleta, durante as Clínicas e competições.
- e. Deixar de participar de competições Nacionais promovidas pelo CPB ou das competições promovidas pelo PMCP, sem motivo justificável, mostrando-se assim inativo como atleta.
- f. Insuficiência técnica por não atingir os índices da Clínica nas competições.

Prescrições Diversas:

- a. O atleta que for desligado da Clínica não poderá, em princípio, retornar a frequentar os Campings Militares e Cíveis Paralímpicos ou outras atividades de transição para o alto rendimento, para que seja dada oportunidade de crescimento a mais atletas da modalidade.
- b. Os atletas que já pertenceram à Seleção Brasileira não poderão ter acesso às Clínicas.
- c. As restrições acima visam assegurar que mais atletas tenham acesso a treinamentos especializados, buscando a excelência e o comprometimento dos atletas de todos os níveis.
- d. O convite para as Clínicas será realizado, pelo menos, 60 dias antes do evento, para que as medidas administrativas do CPB possam ser tomadas e para que os atletas possam se organizar individualmente.

Previsão de Realização das Clínicas de Tiro Esportivo 2025 (ambas no Centro de Capacitação Física do Exército – CCFEx, no Rio de Janeiro/RJ):

- a. 4ª Clínica de Tiro Esportivo: 02 a 12 de setembro de 2025, terça-feira a sexta-feira – Campeonato Associado: Fase Nacional do Circuito Loterias Caixa.

- b. 5ª Clínica de Tiro Esportivo: 11 a 21 de novembro de 2025, terça-feira a sexta-feira – Campeonato Associado: Campeonato Brasileiro.



Data de Divulgação dos Selecionados:

- a. Até o dia 1º de julho de 2025, terça-feira, será divulgado no site do Comitê Paralímpico Brasileiro (www.cpb.org.br) o ranking de todos os inscritos por arma e classe, com indicação de quais atletas foram convidados para as Clínicas.

Logística Oferecida pelo CPB durante as Clínicas:

- a. Transporte Aéreo de ida e de volta para os residentes a distâncias maiores do que 400km do município onde a Clínica será realizada ou aos usuários de cadeira de rodas que residam a menos de 400km, desde que haja opções de voo.
- b. Transporte Rodoviário de ida e de volta aos residentes a distâncias menores do que 400km do município onde a Clínica será realizada, exceto para os residentes na Região Metropolitana do município onde a Clínica será realizada. (O CPB não tem como ressarcir gastos com combustível, pedágio, ou outras despesas com o deslocamento por meios próprios.)
- c. Traslado de chegada e de partida entre os Aeroportos e Rodoviárias do município onde a Clínica será realizada e o local de hospedagem e treinamento.
- d. Hospedagem durante todo o período da Clínica.
- e. Refeições – café da manhã, almoço e janta – sendo a primeira refeição o jantar do dia de chegada e a última, o café da manhã do dia de partida.

Acompanhantes:

- a. Cada atleta da categoria SH2 que efetivamente precise de auxílio para as atividades de vida diária e para a função de loader, fará jus a um acompanhante, ao qual será oferecida a mesma logística destinada aos atletas.

Enfermagem:

- a. Comporá a equipe multidisciplinar, um profissional de enfermagem que auxiliará os atletas e profissionais com deficiência que precisarem de apoio nas atividades de vida diária, tais como banho, vestuário e esvaziamento intestinal e vesical.

Prazo de Vigência dos Critérios:

- a. Os critérios estabelecidos, bem como o ranqueamento e a seleção dos participantes da Clínica serão mantidos até junho de 2026, momento em que os critérios de participação serão revisados e divulgados novamente.

São Paulo/SP, 06 de junho de 2025.



Luis Fernando Sper Cavalli

Responsável pelo Programa Militar e Civil Paralímpico do CPB